


SICOOB CREDICOM - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MÉDICOS E PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE DO BRASIL LTDA. - CNPJ/MF - 42.898.825/0001-15
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Associados,
Submetemos à apreciação de V.S.as as Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31/12/2020 do SICOOB CREDICOM - Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Médicos e Profissionais da Área de Saúde do Brasil Ltda., na forma da Legislação em vigor.

1. Políticas Operacionais

Em 2020 o SICOOB CREDICOM completou 28 anos mantendo sua vocação de instituição voltada para fomentar e atender as demandas financeiras dos seus cooperados com excelência e profissionalismo, com destaque para a concessão de crédito, onde vem atuando com eficiência e eficácia, conforme reconhecido pelos seus cooperados.

2. Avaliação de Resultados

No exercício de 2020, o SICOOB CREDICOM obteve um resultado líquido de R\$ 65.382 mil representando um retorno sobre o Patrimônio Líquido de 12,79%. Desse montante, R\$ 8.964 mil foram destinados ao pagamento de juros ao capital social integralizado pelos cooperados.

3. Ativos

Os recursos depositados na Centralização Financeira somaram R\$ 1.549.640 mil. Por sua vez a carteira de crédito representava R\$ 1.855.504 mil.

A carteira de crédito encontrava-se assim distribuída (em mil):

Empréstimos.....	R\$ 1.726.587	93,05%
Financiamentos.....	R\$ 60.794	3,28%
Financiamentos Rurais e Agroindustriais.....	R\$ 60.096	3,24%
Títulos Descontados.....	R\$ 8.027	0,43%

Os Vinte Maiores Devedores representavam na data-base de 31/12/2020 o percentual de 35,83% da carteira, no montante de R\$ 664.686 mil.

4. Captação

As captações, no total de R\$ 2.994.665 mil, apresentaram uma evolução em relação ao mesmo período do exercício anterior de 23,22%.

As captações encontravam-se assim distribuídas (em mil):

Depósitos à Vista.....	R\$ 618.051	20,64%
Depósitos a Prazo.....	R\$ 2.376.614	79,36%

Os Vinte Maiores Depositantes representavam na data-base de 31/12/2020 o percentual de 18,37% da captação, no montante de R\$ 550.056 mil.

5. Patrimônio de Referência

O Patrimônio de Referência do SICOOB CREDICOM em 31/12/2020 era de R\$ 475.704 mil. O quadro de associados era composto por 62.172 cooperados, havendo um acréscimo de 8,56% em relação ao mesmo período do exercício anterior.

6. Política de Crédito

A concessão de crédito está pautada em prévia análise do propenso tomador, havendo limites de alcadas pré-estabelecidas a serem observados e cumpridos conforme definido em política de crédito devidamente aprovada pelo Conselho de Administração e validada pelo Banco Central do Brasil, cercando ainda a Singular de todas as consultas cadastrais e com análise do associado, buscando assim garantir ao máximo a liquidez das operações.

O SICOOB CREDICOM adota a política de classificação de crédito de sua carteira de acordo com as diretrizes estabelecidas na Resolução CMN nº 2.682/99.

7. Governança Corporativa

Governança corporativa é o conjunto de mecanismos e controles internos e externos, que permitem aos associados definir e assegurar a execução dos objetivos da cooperativa, garantindo a sua continuidade, os princípios cooperativistas ou, simplesmente, a adoção de boas práticas de gestão.

Nesse sentido, a administração da Cooperativa tem na assembleia geral, que é a reunião de todos os associados (no nosso caso representada pelos Delegados eleitos), o poder maior de decisão.

A gestão da Cooperativa está alicerçada em papéis definidos, com clara separação de funções. Cabem ao Conselho de Administração as decisões estratégicas e à Diretoria Executiva, a gestão dos negócios da Cooperativa no seu dia a dia.

A Cooperativa possui uma estrutura de Controles Internos, composta por um gerente, cinco analistas e um assistente, supervisionado diretamente pelo SICOOB CENTRAL CECREMGE.

Os balanços da Cooperativa são auditados por auditor externo, que emite relatórios, levados ao conhecimento dos Conselhos e da Diretoria. Todos esses processos são acompanhados e fiscalizados pelo Banco Central do Brasil, órgão ao qual cabe a competência de fiscalizar a Cooperativa.

Tendo em vista o risco que envolve a intermediação financeira, a Cooperativa adota ferramentas de gestão. Para exemplificar, na concessão de crédito, a Cooperativa adota o Manual de Crédito, aprovado, como muitos outros munuais, pelo Sicoob Confederação e homologado pela Central.

Além do Estatuto Social, são adotados regimentos e regulamentos, entre os quais destacamos o Regimento do Conselho de Administração, o Regimento do Conselho Fiscal, o Regimento da Diretoria Executiva, o Código de Conduta, e o Regulamento Eleitoral.

A Cooperativa adota procedimentos para cumprir todas as normas contábeis e fiscais, além de ter uma política de remuneração de seus empregados e estagiários dentro de um plano de cargos e salários que contempla a remuneração adequada, a separação de funções e o gerenciamento do desempenho de todo o seu quadro funcional.

Todos esses mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar aos associados e à sociedade em geral a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição.

8. Conselho Fiscal

Eleito anualmente na AGO, sendo que o atual conselho foi eleito no AGO de abril/2020, com mandato até a homologação da AGO de 2021 pelo Banco Central do Brasil, o Conselho Fiscal tem complementar à do Conselho de Administração. Sua responsabilidade é verificar de forma sistemática os atos da administração da Cooperativa, bem como validar seus Balanços mensais e seu Balanço Patrimonial anual.

Todos os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal participarão de um curso de formação ministrado pelo SICOOB CENTRAL CECREMGE ou OCEMG, com o objetivo de detalhar as responsabilidades dos conselheiros fiscais e as formas de exercê-las.

9. Código de Ética

Todos os integrantes da equipe do SICOOB CREDICOM aderiram, por meio de compromisso firmado e registrado digitalmente, ao Código de Ética e de Conduta Profissional proposto pela Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB - SICOOB CONFEDERAÇÃO. A partir de então, todos os novos funcionários, a ingressar na Cooperativa, assumem o mesmo compromisso.

10. Sistema de Ouvidoria

A Ouvidoria, constituída em 2007, representou um importante avanço a serviço dos cooperados, dispõe de diretor responsável pela área e de um Ouvidor que atua em uma estrutura centralizada. Atende às manifestações recebidas por meio do Sistema de Ouvidoria do SICOOB, composto por sistema tecnológico específico, atendendo via DDG 0800 e site na internet integrado com o sistema informatizado de ouvidoria tendo a atribuição de assegurar o cumprimento das normas relacionadas aos direitos dos usuários de

nossos produtos, além de atuar como canal de comunicação com os nossos associados e integrantes das comunidades onde estamos presentes.

No exercício de 2020, o Agente de Apoio do SICOOB CREDICOM registrou 163 (cento e sessenta e três) manifestações de cooperados sobre a qualidade dos produtos e serviços oferecidos pela Cooperativa. Dentre elas, havia reclamações, pedidos de esclarecimento de dívidas e solicitações de providências relacionadas principalmente a atendimento, conta corrente, cartão de crédito e operações de crédito.

Das 163 reclamações, 56 foram consideradas procedentes e resolvidas dentro dos prazos legais, de maneira satisfatória para as partes envolvidas, em perfeito acordo com o previsto na legislação vigente.

11. Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito - FGCoop

De acordo com seu estatuto, o Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito - FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R\$ 250 mil por associado, bem como contratar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições. O Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou resolução

que estabelece a forma de contribuição das instituições associadas ao Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), ratifica também seu estatuto e regulamento. Conforme previsto na Resolução CMN nº 4.150/12, esse fundo possui como instituições associadas todas as cooperativas singulares de crédito do Brasil e os bancos cooperativos integrantes do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC).

Conforme previsto no artigo 2º da Resolução CMN nº 4.284/13, a contribuição mensal ordinária das instituições associadas ao Fundo é de 0,0125% dos saldos das obrigações garantidas, que abrangem as mesmas modalidades protegidas pelo Fundo Garantidor de Créditos dos bancos, o FGCoop, ou seja, os depósitos à vista e a prazo, as letras de crédito do agronegócio, entre outros.

As contribuições ao FGCoop pelas instituições a ele associadas tiveram início a partir do mês de março de 2014 e recolhidas no prazo estabelecido no § 4º do art. 3º da Circular Bacen nº 3.700/14.

Ainda nos termos de seu estatuto, a governança do Fundo será exercida pela Assembleia Geral, pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva, e está estruturada de modo a permitir a efetiva representatividade das associadas, sejam elas cooperativas independentes ou filiadas a sistemas cooperativistas de crédito, sendo o direito de voto proporcional às respectivas contribuições ordinárias.

Agradecimentos

Agradecemos aos nossos associados pela preferência e confiança e aos funcionários e colaboradores pela dedicação.

Belo Horizonte - MG, 23 de março de 2021.

Diretoria Executiva

Dra. Cáthia Costa Carvalho Rabelo - Diretora Administrativa

Dr. Reginaldo Teófanes Ferreira de Araújo - Diretor Financeiro

Dr. Josemar de Almeida Moura - Diretor Comercial

Dr. Paulo César Gomes Guerra - Diretor de Expansão

Conselho de Administração

Dr. Garibalde Mortoza Júnior - Presidente

Dr. João Augusto Oliveira Fernandes - Vice-presidente

Dr. Cecil Bruno Bulduri Filionio

Dr. Eduardo Antônio Vilça Duarte

Dr. Elson Correa de Melo

Dr. Guilherme Lacerda de Almeida

Dr. João Tadeu Leite dos Reis

Dra. Maria Inês de Miranda Lima

Dr. Osvaldo Cruz Júnior

Dr. Rômulo Augusto Pinheiro

Dr. Victor Hugo Lisboa Lopes Rodrigues

DEMONSTRAÇÃO DE SOBRAS OU PERDAS - Em Milhares de Reais

Descrição	Notas	31/12/2020	31/12/2019	2º Sem 2020	31/12/2020	2º Sem 2019	31/12/2019
PASSIVO		3.182.368	2.557.052				
Circulante		3.103.979	2.539.997				
Depósitos	14	2.975.409	2.430.351				
Depósitos à Vista		618.051	413.266				
Depósitos Sob Aviso		30.094	31.361				
Depósitos a Prazo		2.327.264	1.985.724				
Recursos de Aceite e Emissão de Títulos		77.267	63.349				
Obrigações Por Emissão De Letras De Crédito Do Agronegócio		52.264	63.349				
Obrigações Por Emissão De Letras De Crédito Imobiliário		25.003					
Relações Interfinanceiras		4.077	2.657				
Repasse Interfinanceiros		4.077	2.657				
Relações Interdependências		7.009	8.484				
Recursos em Trânsito de Terceiros		7.009	8.484				
Outras Obrigações		40.217	35.156				
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados		5	264				
Sociais e Estatutárias		18.1	17.750				
Obrigações Fiscais Correntes e Diferidas		18.2	2.205				
Diversas		18.3	14.937				
Não Circulante		78.389	17.055				
Depósitos a Prazo		19.255	-				
Recursos de Aceite e Emissão de Títulos		42.462	-				
Obrigações por Emissão de Letras de Crédito do Agronegócio		42.462	-				
Relações Interfinanceiras		2.814	3.617				
Repasse Interfinanceiros		2.814	3.617				
Outras Obrigações		18.3	32				
Provisões Trabalhistas, Fiscais e Cíveis		18.3	23				
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		511.277	452.003				
Capital Social	20.a	344.295	318.508				
De Domiciliados No País		345.538	319.504				
(-) Capital a Realizar		(1.243)	(996)				
Reserva de Sobras	20.b	51.264	38.327				

SICOOB CREDICOM - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MÉDICOS E PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE DO BRASIL LTDA. - CNPJ/MF - 42.898.825/0001-15

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Em Milhares de Reais							
Eventos	Notas	Capital Subscrito	Capital a Realizar	Reservas de Sobras	Sobras ou	Perdas Acumuladas	Totais
Saldo em 30/06/2019		295.342	(824)	32.801	48.200	35.988	411.507
Destinações de Sobras Exercício Anterior:					(48.200)	48.200	
Constituição de Reservas							
Movimentação de Capital:							
Por Subscrição/Realização		11.767	(172)				11.595
Por Devolução (-)		(3.978)					(3.978)
Sobras ou Perdas Brutas						37.109	37.109
Remuneração de Juros ao Capital:							
Provisão de Juros ao Capital					(16.727)		(16.727)
Juros ao Capital		16.576					16.576
IRRF sobre Juros ao Capital		(203)					(203)
FATES - Atos Não Cooperativos						(1.114)	(1.114)
Destinação das Sobras aos fundos obrigatórios:	20.d						
Fundo de Reserva				5.526		(5.526)	
FATES						(2.763)	(2.763)
Saldo em 31/12/2019		319.504	(996)	38.327		95.168	452.003
Saldo em 30/06/2020		327.796	(1.154)	38.327		133.508	498.477
Destinações de Sobras Exercício Anterior:							
Ao FATES					(2.700)		(2.700)
Outras Destinações					(300)		(300)
Constituição de Reservas				6.300	59.300	(65.600)	
Em Conta Corrente do Associado						(26.038)	
Ao Capital		354				(354)	
Cotas de Capital à Pagar - Ex associados						(176)	(176)
Movimentação de Capital:							
Por Subscrição/Realização		12.732	(90)				12.642
Por Devolução (-)		(4.192)					(4.192)
Estorno de Capital		(3)					(3)
Reversões de Reservas				(59.300)	59.300		
Sobras ou Perdas Brutas					36.998		36.998
Remuneração de Juros ao Capital:							
Provisão de Juros ao Capital					(8.964)		(8.964)
Juros ao Capital		8.884					8.884
IRRF sobre Juros ao Capital		(34)					(34)
Destinação das Sobras aos fundos obrigatórios:	20.d						
Fundo de Reserva				6.637		(6.637)	
FATES						(3.319)	(3.319)
Saldo em 31/12/2020		345.537	(1.244)	51.264		115.718	511.276

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (Em Milhares de Reais)

1. Contexto Operacional

O SICOOB CREDICOM - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MÉDICOS E PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE DO BRASIL LTDA. é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em 25/08/1992, filiada à CCE CRÉD EST MG LTDA. - SICOOB CENTRAL CECREMGE e componente da Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB - SICOOB CONFEDERAÇÃO, em conjunto com outras cooperativas singulares e centrais. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Credíticas, pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional do Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 4.434/2015, do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito.

O SICOOB CREDICOM, sediada à Avenida do Contorno, 4265 Bairro São Lucas, Belo Horizonte - MG, possui 34 Postos de Atendimento (PA's) nas seguintes localidades em MG: BARBACENA, BELO HORIZONTE, BETIM, CONSELHEIRO LAFAYETE, CONTAGEM, CORONEL FABRICIANO, DIVINÓPOLIS, IPATINGA, ITABIRA, JOSÉ MONTEVADE, JUIZ DE FORA, MARIANA, MONTES CLAROS, NOVA LIMA, OURO PRETO, SÃO JOÃO DO REI, TIMÓTEO e UBERLÂNDIA e em SP na cidade de SÃO PAULO.

O SICOOB CREDICOM tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

I - Proporcionar, por meio da mutualidade, assistência financeira aos associados, em suas atividades específicas, com a finalidade de fomentar a sua produção e a sua produtividade;
II - A formação educacional de seus associados, visando estimular o cooperativismo, com a difusão de informações técnicas que auxiliem no aprimoramento de sua produção e da sua qualidade de vida, pela prática da ajuda mútua, da economia sistemática e do uso adequado do crédito;

III - A prática, em conformidade com os normativos vigentes, das seguintes operações, dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras, aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo - com ou sem emissão de certificado - e fundos de investimento, visando a preservar o poder de compra da moeda e rentabilizar os recursos, obter empréstimos ou repasses de instituições financeiras nacionais ou estrangeiras, inclusive por meio de depósitos interfinanceiros, receber recursos oriundos de fundos oficiais e, em caráter eventual, recursos isentos de remuneração ou a taxas favorecidas, de qualquer entidade, na forma de doações, empréstimos ou repasses;

IV - Conceder créditos e prestar garantias, somente a cooperados;

V - Contratar serviços com o objetivo de viabilizar a compensação de cheques e as transferências de recursos no sistema financeiro, de prover necessidades de funcionamento da instituição ou de complementar os serviços prestados pelo SICOOB CREDICOM aos cooperados;

VI - Prestar os seguintes serviços, além de outros, visando ao atendimento aos cooperados e aos não cooperados:

a) Cobrança, custódia e recebimentos e pagamentos por conta de terceiros, entidades públicas ou privadas;

b) Correspondente no país, nos termos da regulamentação em vigor;

c) Aos bancos cooperativos, com vistas à colocação, em nome e por conta da instituição contratante, de produtos e serviços oferecidos por esta última, inclusive as relações a operações de câmbio;

d) A instituições financeiras, em operações realizadas em nome e por conta da instituição contratante, destinadas à viabilizar a distribuição de recursos de financiamento sujeitos à legislação ou regulamentação específica, ou envolvendo equalização de taxas de juros pelo Tesouro Nacional, compreendendo a formalização, concessão e liquidação de operações de crédito celebradas com os tomadores finais dos recursos e;

e) Distribuição de cotas de fundos de investimento administrados por instituições autorizadas, observada, inclusive, a regulamentação aplicável editada pela CVM.

VII - Participar do capital social de outras cooperativas, instituições financeiras e entidades, conforme legislação vigente;

VIII - Realizar, conforme legislação vigente, qualquer outra operação que seja do interesse do SICOOB CREDICOM e de seus cooperados.

Parágrafo Único - Em todos os aspectos de suas atividades, devem ser rigorosamente observados os princípios da neutralidade política e da indiscernibilidade religiosa, racial e social.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente aquelas aplicáveis às entidades Cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/71 e normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF, e sua emissão foi autorizada pela Diretoria Executiva em 23/03/2021.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BACEN, naquela que não confrontar com as normas por ele já emitidas anteriormente. Os pronunciamentos contábeis já aprovados, por meio das Resoluções do CMN, foram aplicados integralmente na elaboração destas Demonstrações Contábeis.

2.1 Mudanças nas políticas contábeis e divulgação

a) Mudanças em vigor

O Banco Central editou a Resolução CMN nº 4.720 de 30 de maio de 2019, Resolução CMN nº 4.818 de 29 de maio de 2020, Circular nº 3.959 de 4 de setembro de 2019 e Resolução BCB nº 2 de 12 de agosto de 2020, as quais apresentam as premissas para elaboração das demonstrações financeiras obrigatórias e os procedimentos mínimos que devem ser levados na elaboração das demonstrações financeiras em 2020. As principais alterações em decorrência destes normativos: i) no Balanço Patrimonial estão na disposição das contas que foram baseadas na liquidez e na exigibilidade; ii) na Demonstração de Sobras e Perdas a alteração consiste na apresentação de todos os grupos contábeis relevantes para compreensão do seu desempenho no período; iii) divulgação da Demonstração do Resultado Abrangente - DRA - e iv) os saldos do Balanço Patrimonial do período estão apresentados comparativamente com o final do exercício social imediatamente anterior e as demais demonstrações estão comparadas com os mesmos períodos do exercício anterior.

b) Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros

Apresentamos abaixo um resumo sobre as novas normas que foram recentemente emitidas pelos órgãos reguladores, ainda a serem adotadas pela Cooperativa:

Resolução CMN 4.817, de 29 de maio de 2020. A norma estabelece os critérios para mensuração e reconhecimento contábeis, pelas instituições financeiras, de investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto, no Brasil e no exterior, inclusive operações de aquisição de participações, no caso de investidas no exterior, estabelece critérios de variação cambial, avaliação pelo método da equivalência patrimonial; investimentos mantidos para venda; e operações de incorporação, fusão e cisão. A Resolução CMN 4.817/20 entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

A Cooperativa iniciou a avaliação dos impactos da adoção dos novos normativos. Eventuais impactos decorrentes da conclusão da avaliação serão considerados até a data de vigência de cada normativo.

2.2 Continuidade dos Negócios e efeitos da pandemia de COVID-19 "Novo Coronavírus"

A Administração avaliou a capacidade de a Cooperativa continuar operando normalmente e está convicida de que possui recursos suficientes para dar continuidade a seus negócios no futuro.

Mesmo com ineditismo da situação, tendo em vista a experiência da Cooperativa no gerenciamento e monitoramento de riscos, capital e liquidez, com auxílio das estruturas centralizadas do Sicoob, bem como as informações existentes no momento dessa avaliação, não foram identificados indícios de quaisquer eventos que possam interromper suas operações em um futuro previsível. O SICOOB CREDICOM - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MÉDICOS E PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE DO BRASIL LTDA, junto a seus associados, colaboradores e a comunidade está fazendo sua parte para evitar a propagação do Novo Coronavírus, seguindo as recomendações e orientações do Ministério da Saúde, e adotando alternativas que auxiliam no cumprimento da nossa missão.

Desde o início da pandemia, março de 2020, o SICOOB CREDICOM vem tomando todas as medidas cabíveis no sentido de preservar e assegurar a saúde das pessoas que atuam e interagem com a organização, sejam elas: funcionários, cooperados, fornecedores e prestadores de serviços.

Os esforços do SICOOB CREDICOM, voltados ao cuidado com as pessoas em tempos de pandemia, têm se estendido além dos limites organizacionais, alcançando, inclusive, entidades filantrópicas e parceiros diversos.

Como já amplamente divulgado, a Cooperativa mantém, desde março de 2020, um plano de contingência elaborado especificamente para definir as ações de enfrentamento da pandemia da Covid-19. Há ainda um comitê formado pela Diretoria, Superintendência e as áreas de Comunicação/Marketing e Assessoria Jurídica, o qual se reúne periodicamente para cumprir com suas atribuições, quais sejam:

quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por "impairment", quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em 31 de dezembro de 2020 não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

x) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

• Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e

• Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2020.

4. Caixa e equivalente de caixa

O caixa e os equivalentes de caixa, apresentados na demonstração dos fluxos de caixa, estão constituídos por:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Caixa e depósitos bancários (a)	8.476	9.430
Relações interfinanceiras - centralização financeira (b)	1.549.640	1.633.103
TOTAL	1.558.116	1.642.533

(a) Referem-se às operações com disponibilidade imediata ou cujo vencimento na data da efetiva aplicação foi igual ou inferior a 90 dias e que apresentam risco insignificante de mudança de valor justo.

(b) Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas da Cooperativa, depositadas junto ao SICOOB CENTRAL CECREMGE, cujos rendimentos auferidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 foram de R\$ 38.825 mil e R\$ 91.950 mil, respectivamente, com taxa média de 102% do CDI nos respectivos períodos.

5. Aplicações interfinanceiras de liquidez

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as aplicações interfinanceiras de liquidez estavam assim compostas:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
	Circulante	Circulante

<tbl_r



Continuação...

SICOOB CREDICOM - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MÉDICOS E PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE DO BRASIL LTDA. - CNPJ/MF - 42.898.825/0001-15
9. Outros créditos

Valores referentes às importâncias devidas à Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, conforme demonstrado:

Descrição	31/12/2020		31/12/2019	
	Non Circular	Non Circular	Non Circular	Non Circular
Avisos e Fianças Honrados (a)	742	-	830	-
Rendas a Receber (b)				
Serviços prestados a receber	1.217	-	1.239	-
Rendimento Centralização Financeira	2.611	-	6.322	-
Outras rendas a receber	366	206	53	-
Diversos				
Adiantamentos e antecipações salariais	214	-	135	-
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta	23	-	12	-
Devedores por depósitos em garantia (c)	-	13.445	-	13.070
Ativos Fiscais Correntes e Diferidos (d)	-	1.843	-	1.279
Títulos e créditos a receber (e)	492	-	504	-
Devedores diversos - país (f)	220	-	81	-
(-) Provisões para outros créditos (Avisos e Fianças)				
(-) Com características de concessão de crédito (g)	(670)	-	(680)	-
TOTAL	6.215	15.494	8.496	14.349

(a) Avisos e Fianças Honrados representam os créditos honrados pela cooperativa decorrentes de operações inadimplentes com cartão de crédito de seus cooperados no total de R\$ 742 mil.

(b) Na rubrica Rendas a Receber estão registrados: rendas a receber de serviços prestados aos cooperados pelo recebimento de Convênios diversos no valor de R\$ 1.217 mil; o rendimento mensal sobre o saldo médio mantido na Centralização Financeira do SICOOB CENTRAL CECREMEGE em Dez/2020 no valor R\$ 2.611 mil e Outras Rendas a receber no valor de R\$ 572 mil (R\$ 366 mil no Circular e R\$ 206 mil no Não Circular).

(c) No grupo Diversos - Devedores por Depósitos em Garantia no valor de R\$ 13.445 mil estão registrados os depósitos judiciais para PIS/COFINS/IRPJ/CSLL/Trabalhista e processos fiscais na Receita Federal.

Os Depósitos Judiciais relativos aos processos trabalhistas montam o valor de R\$ 56 mil. Os depósitos de PIS, COFINS, IRPJ, CSLL e Fiscais montam o valor de R\$ 13.389 mil, são atualizados mensalmente pela SELIC, em atendimento ao disposto no § do artigo 32º da Lei nº 6.830 de 22/09/1980. Considera-se, também, para a referida atualização, o que prevê na redação dada pela Medida Provisória 449/2008. Em contrapartida a cooperativa possui passivo constituído para suportar o montante acima.

Além da Lei nº 11.051, de 30 de dezembro de 2004, em seu artigo 30, as Cooperativas de Crédito ficaram dispensadas do recolhimento do PIS e da COFINS sobre os atos cooperativos. Desta forma a Cooperativa, a partir da competência dezembro de 2004, deixou de depositar judicialmente o valor da contribuição do PIS e da COFINS sobre os atos cooperativos, passando a recolher junto à Secretaria da Receita Federal as contribuições para o PIS e a COFINS apenas sobre os atos não cooperativos.

O SICOOB CREDICOM questiona judicialmente a legalidade destas contribuições, anteriores a dezembro de 2004, desta forma a mesma possui passivo constituido de PIS e COFINS, em 31/12/2020, no montante de R\$ 12.191 mil, tendo por garantia depósitos judiciais que totalizam o mesmo valor.

Além disso, questiona judicialmente a legalidade do IRPJ e CSLL no valor de R\$ 85 mil, oriundo do processo de incorporação do Sebraecoop, e que também são atualizados mensalmente pela correção da taxa referencial - Selic.

A cooperativa possui também um processo judicial junto à Receita Federal, no valor de R\$ 43 mil, um processo junto ao INSS no valor de R\$ 88 mil e outro no valor de R\$ 127 mil na Receita Federal, sendo os dois últimos oriundos da incorporada Uniced BH. Ressaltamos que a cooperativa possui um passivo constituido no mesmo valor, tanto para o processo do IRPJ/CSLL do Sebraecoop (R\$ 85 mil), quanto para os processos junto à Receita Federal e o INSS (R\$ 258 mil) que montam o total de R\$ 343 mil.

Em março/2017 a cooperativa passou a recolher o PIS sobre a Folha de salários por meio de Depósito Judicial, com fundamento no art. 2º, § 1º da Lei 9.715/1998. Em 31/12/2020 os valores recolhidos montam R\$ 853 mil, possuindo passivo constituido no mesmo valor.

(d) Na rubrica Ativos Fiscais Correntes e Diferidos está registrado IRPJ e CSLL sobre Atos Não Cooperativos a compensar no valor de R\$ 1.843 mil.

(e) Na rubrica Títulos e Créditos a Receber estão registrados o montante de R\$ 492 mil referente a tarifas a receber dos cooperados.

(f) O grupo Devedores Diversos é composto pelas seguintes rubricas:

Descrição	31/12/2020		31/12/2019	
	Circulante	Non Circular	Circulante	Non Circular
Pendências a Regularizar e Outros		207		74
Bancob Pendências a Regularizar		13		7
Total	220	81		

(g) Na rubrica (-) Com características de concessão de crédito refere-se ao provisório contábil no montante de R\$ 670 mil em 31/12/2020 para suportar os Créditos de Liquidação Dúvidosa dos Avisos e Fianças Honrados citados no item "a". A provisão para outros créditos de liquidação duvidosa de Honras e Avisos foi apurada com base na classificação por nível de risco, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual	Avisos e Fianças Honrados	Total em Provisões		Total em Provisões
		Total	31/12/2020	31/12/2019
E 30%	Normal	0	0	1 (1)
E 30%	Vencidas	42	42	(13) 179 (54)
F 50%	Vencidas	52	52	(26) 39 (20)
G 70%	Vencidas	56	56	(39) 16 (10)
H 100%	Vencidas	592	592	(592) 595 (595)
Total Geral		742	742	(670) 830 (680)
Provisões		(670)	(670)	(680)
Total Líquido		72	72	150

10. Outros valores e bens

Descrição	31/12/2020		31/12/2019	
	Circulante	Non Circular	Circulante	Non Circular
Bens Não de Uso Próprio (a)	54	-	-	-
Despesas Antecipadas (b)	785	175	962	623
TOTAL	839	175	962	623

(a) Em Bens Não de Uso Próprio está registrado o valor referente aos bens recebidos como dação em pagamento de dívidas, não estando sujeitos à depreciação ou correção.

(b) Na rubrica Despesas Antecipadas está registrado o montante de R\$ 960 mil referente a: 1) Prêmios de Seguros a reconhecer pelo regime da competência (R\$ 70 mil); 2) Vale Transporte, Vale Refeição e Alimentação a reconhecer (R\$ 440 mil); 3) Plano de Saúde e Fornecedores (R\$ 215 mil); 4) Aluguel Antecipado da PA Somper, a reconhecer conforme prazo contratual no valor de R\$ 235 mil (sendo R\$ 175 mil no Longo Prazo).

11. Investimentos

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os investimentos estão assim compostos:

Descrição	31/12/2020		31/12/2019	
	Circulante	Non Circular	Circulante	Non Circular
Particip. Em Inst. Financ. Controlada Por Coop. Crédito (a)	45.500	-	36.813	-
Part. Em Inst. Financ. Controlada Por Coop. Crédito (b)	9.420	-	8.806	-
Part. Em Cooperativas, Exceto Coop. Central Crédito (c)	27	-	27	-
Outras Participações (d)	2.042	-	2.042	-
TOTAL	56.989	-	47.688	-

(a) Referem-se as cotas de capital no Sicob Central CECREMEGE, avaliados pelo método de custo de aquisição.

(b) Referem-se a ações do Bancob - Banco Cooperativo do Brasil, avaliados pelo método de custo de aquisição;

(c) Referem-se a cotas de capital na Fencom - Federação Nacional das Cooperativas Médicas;

(d) Referem-se a ações na Unimed Participações e cotas de capital na Confebras - Confederação Brasileira das Cooperativas de Crédito

12. Imobilizado de uso

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

Descrição	Taxa Depreciação	31/12/2020		31/12/2019	
		Circulante	Non Circular	Circulante	Non Circular
Imobilizado em Curso (a)		649	-	403	-
Instalações	10% a 50%	11.217	-	10.284	-
(-) Depreciação Acumulada de Instalações		(5.014)	-	(2.839)	-
Terrenos		407	-	407	-
Edificações	4%	2.420	-	2.420	-
(-) Depreciação Acum. Imóveis de Uso - Edificações		(1.228)	-	(1.131)	-
Benefícios em Imóveis de Terceiros		1.456	-	-	-
(-) Benefícios em Imóveis de Terceiros		(137)	-	(108)	-
Móveis e equipamentos de Uso	10%	4.448	-	4.108	-
(-) Depreciação Acum. Móveis e Equipamentos de Uso		(2.357)	-	(2.085)	-
Sistema de Processamento de Dados	20%	6.693	-	6.074	-
Sistema de Segurança	10%	394	-	850	-
(-) Depreciação Acum. Outras Imobilizações de Uso		(5.220)	-	(4.835)	-
TOTAL		13.728	-	13.656	-

As Imobilizações em curso serão alocadas em grupo específico após a conclusão das obras e efetivo uso, quando passaram a ser deprecadas.

13. Intangível

Nesta rubrica registram-se os direitos que tenham por objeto os bens incorpóreos, destinados à manutenção da companhia, como as licenças de uso de softwares.

Descrição	31/12/2020		31/12/2019	
C				

Continuação...

SICOOB CREDICOM - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MÉDICOS E PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE DO BRASIL LTDA. - CNPJ/MF - 42.898.825/0001-15
26. Rendas de tarifas bancárias

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Rendas de Pacotes de Serviços - PF	1.020	2.057	1.024	2.047
Rendas de Serviços Prioritários - PF	989	2.053	1.399	2.651
Rendas de Serviços Diferenciados - PF	119	193	114	162
Rendas de Tarifas Bancárias - PJ	2.773	5.391	2.470	4.688
TOTAL	4.901	9.693	5.007	9.547

27. Despesas de pessoal

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Despesas de Honorários - Conselho Fiscal	(240)	(476)	(271)	(544)
Despesas de Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	(841)	(1.681)	(850)	(1.690)
Despesas de Pessoal - Benefícios	(3.713)	(7.576)	(3.681)	(7.229)
Despesas de Pessoal - Encargos Sociais	(3.944)	(7.823)	(3.771)	(7.396)
Despesas de Pessoal - Proventos	(12.477)	(24.774)	(12.028)	(23.307)
Despesas de Pessoal - Treinamento	(52)	(120)	(11)	(94)
Despesas de Remuneração de Estagiários	(8)	(15)	(8)	(12)
TOTAL	(21.276)	(42.466)	(20.619)	(40.272)

28. Outros despendos administrativos

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Despesas de Água, Energia e Gás	(355)	(753)	(430)	(882)
Despesas de Alugueis	(3.336)	(6.296)	(2.705)	(5.353)
Despesas de Comunicações	(1.501)	(2.987)	(1.473)	(2.947)
Despesas de Manutenção e Conservação de Bens	(338)	(620)	(381)	(643)
Despesas de Material	(145)	(299)	(193)	(362)
Despesas de Processamento de Dados	(1.695)	(4.111)	(3.470)	(6.466)
Despesas de Promoções e Relações Públicas	(343)	(719)	(727)	(1.458)
Despesas de Propaganda e Publicidade	(237)	(473)	(259)	(640)
Despesas de Seguros	(142)	(289)	(153)	(301)
Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	(5.082)	(10.252)	(5.300)	(10.114)
Despesas de Serviços de Terceiros	(1.263)	(2.554)	(1.427)	(2.822)
Despesas de Serviços de Vigilância e Segurança	(1.794)	(3.588)	(1.628)	(3.220)
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	(779)	(1.725)	(1.665)	(3.197)
Despesas de Transporte	(513)	(1.065)	(697)	(1.318)
Despesas de Viagem no País	(222)	(427)	(353)	(799)
Despesas de Amortização	(98)	(199)	(83)	(226)
Despesas de Depreciação	(1.826)	(3.445)	(1.673)	(2.583)
Outras Despesas Administrativas	(871)	(1.694)	(1.248)	(2.026)
Emolumentos judiciais e cartorários	(26)	(50)	(18)	(26)
Rateio de despesa do Sicoob conf.	(303)	(715)	(378)	(807)
TOTAL	(20.868)	(42.261)	(24.258)	(46.189)

29. Outras receitas operacionais

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Recuperação de Encargos e Despesas	962	1.246	38	139
Dividendos	-	615	-	1.101
Distribuição de sobras da central	-	300	-	416
Atualização depósitos judiciais	51	139	136	257
Rendas de repasses Del Credere	50	71	-	-
Outras rendas operacionais	287	1.075	126	696
Rendas oriundas de cartões de crédito	4.556	9.847	5.135	9.917
TOTAL	5.906	13.293	5.435	12.526

30. Outras despesas operacionais

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Operações de Crédito - Despesas de Descontos Concedidos em Renegociações	(20)	(50)	(1)	(48)
Outras Despesas Operacionais	(2.969)	(5.739)	(2.986)	(5.976)
Descontos concedidos - operações de crédito	(1)	(7)	(29)	(66)
Cancelamento - tarifas pendentes	(512)	(987)	(490)	(922)
TOTAL	(3.502)	(6.783)	(3.506)	(7.012)

31. Resultado não operacional

Descrição	2º sem/20	2020	2º sem/19	2019
Ganhos de Capital	19	34	6	37
(-) Prejuízos em Transações com Valores e Bens	(38)	(38)	-	-
(-) Perdas de Capital	(49)	(52)	(6)	(27)
Resultado Líquido	(68)	(56)	-	(10)

32. Partes Relacionadas

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas. As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

a) Montante das operações ativas e passivas no exercício de 2020:

Montante das Operações Ativas	Valores	% em Relação à Carteira Total	Provisão de Risco
PR - Vínculo de Grupo Econômico	1.798	0,08%	10
PR - Sem vínculo de Grupo Econômico	9.778	0,44%	0
TOTAL	11.575	0,52%	10

Montante das Operações Passivas

Montante das Operações Passivas	Valores	% em Relação à Carteira Total
	199.110	7,76%

b) Operações ativas e passivas - saldo em 2020:

Natureza da Operação de Crédito	Valor da Operação de Crédito	PCLD (Provisão para Crédito de Liquidação Dúvida)	% da Operação de Crédito em Relação à Carteira Total
Cheque Especial	1	0	0,01%
Conta Garantida	32	1	0,20%
Empréstimos	12.732	64	0,75%
Financiamentos	63	1	0,10%
Direitos Creditórios Descontados	11	0	0,13%

34.2 Risco de Mercado e de Liquidez

O gerenciamento do risco de mercado é o processo que visa quantificar a possibilidade de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pelas cooperativas, e inclui o risco da variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação (trading) e o risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities), para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária (banking). O processo de gerenciamento do risco de liquidez lida com a possibilidade de a cooperativa não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas. No processo de gerenciamento do risco de mercado e de liquidez das cooperativas são realizados os seguintes procedimentos:

- utilização do VaR - Value at Risk para mensurar o risco de mercado das cooperativas;
- análise de descasamentos entre ativos e passivos para avaliação de impacto na margem financeira das cooperativas;
- definição de limite máximo para a exposição ao risco de mercado;
- realização periódica de backtest da VaR das carteiras das cooperativas e dos modelos de cálculo de risco de mercado;
- definição de limite mínimo de liquidez para as cooperativas;
- projecção do fluxo de caixa das cooperativas para 90 (noventa) dias;
- g) diferentes cenários de simulação e perda em situações de stress.

34.3 Gerenciamento de Capital

O gerenciamento de capital é o processo contínuo de monitoramento e controle do capital, mantido pela cooperativa para fazer face aos riscos a que está exposta, visando atingir os objetivos estratégicos estabelecidos.

34.4 Risco de Crédito e Risco Socioambiental

O gerenciamento de risco de crédito objetiva garantir a aderência às normas vigentes, maximizar o uso do capital e minimizar os riscos envolvidos nos negócios de crédito por meio das boas práticas de gestão de riscos.

O gerenciamento do risco socioambiental consiste na identificação, classificação, avaliação e no tratamento dos riscos com possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais.

Compete ao gestor centralizado (Sicoob Confederação) a padronização de processos, de metodologias de análises de risco de clientes e de operações, da criação e de manutenção de política única de risco de crédito e socioambiental para o Sicoob, além do monitoramento das carteiras de crédito das cooperativas.

34.5 Gestão de Continuidade de Negócios

O Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) é um processo abrangente de gestão que identifica ameaças potenciais de descontinuidade